

TERMO ADITIVO Nº 084/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023, CELEBRADO EM 13 DE JUNHO DE 2023 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E NISA ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **DÉLCIO STEFAN**, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-94, residente e domiciliado nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

NISA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.731.280/0001-00, com sede na Rua Irmãos Person nº 26, Bairro Centro, Ijuí, RS, neste ato representado por seu representante legal **IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN**, brasileiro, CPF nº 955.840.050-53, RG nº 5064210007, residente e domiciliado na Rua Artur Krüger nº 457, Bairro Tiarajú, Ijuí –RS.

Têm entre si ajustadas e contratadas, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93; com o processo administrativo nº 25582/2022, e com o instrumento convocatório da Tomada de Preços nº 04/2023, as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme solicitação, justificativa e autorização, fls. 922-924 do Processo Administrativo 25582/2022, fica prorrogado o prazo de execução da obra pelo período de 13 (treze) dias contados retroativamente a partir de 30/06/2024 até 12/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 13/06/2023, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, RS, 03 de julho de 2024.

FUMSSAR

NISA ENGENHARIA LTDA

Testemunhas:

01) _____
Nome:
CPF:

02) _____
Nome:
CPF:

